



EDITAL Nº 010/2019 – IMD/UFRN
**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
WEB**

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de desenvolvimento de sistemas web, com vistas a atuar no Grupo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Informática na Educação (GIIfE), especificamente no projeto da Plataforma OBAMA (obama.imd.ufrn.br). Para participar desta seleção, o candidato deve enquadrar-se na condição de aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, não possuir vínculo empregatício ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa, exceto auxílios alimentação, transporte, creche, moradia, apoio à mobilidade estudantil e/ou incentivo às atividades esportivas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela coordenação da Plataforma OBAMA, vinculada ao GIIfE do Instituto Metrópole Digital.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital objetiva selecionar estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica - conforme disposto na Resolução nº 026/2009 – CONSAD - regularmente matriculados no Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI) da UFRN visando a ocupação de vaga de bolsista de desenvolvimento de sistemas web para o desempenho de atividades relacionadas à Plataforma OBAMA.
- 1.3. O presente Edital tem a validade de um ano contado a partir da data de publicação.

2. DA VAGA E DA BOLSA

- 2.1. Será ofertada 01 (uma) vaga, bem como formado cadastro reserva com os candidatos aprovados fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados pelos demais setores do IMD.
- 2.2. A carga horária será de 20 horas semanais, as quais deverão ser exercidas no turno matutino ou vespertino, no Centro Integrado de Vocação Tecnológica (CIVT) do IMD.



2.3. A modalidade da bolsa oferecida é de apoio técnico e administrativo, conforme a resolução nº 222/2010-CONSEPE, vinculada ao Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).

2.4. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2.5. A previsão de duração da bolsa é de abril a dezembro de 2019, podendo ser renovada a cada seis meses, a critério da Direção do IMD.

2.6. A permanência do aluno na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e da Resolução nº 169/2008-CONSEPE.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

3.1. Para concorrer à vaga, o candidato deverá:

3.1.1. Ser aluno regular da UFRN, matriculado no Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI).

3.1.2. Não ter vínculo empregatício nem ser beneficiário de outra bolsa, exceto os auxílios alimentação, transporte, apoio à mobilidade estudantil, creche e incentivo às atividades esportivas, ou qualquer tipo de ajuda financeira proveniente de órgãos públicos e/ou privados.

3.1.3. Ser aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto nas resoluções nº 026/2009-CONSAD e nº 169/2008-CONSEPE.

3.1.4. Estar inscrito no Programa de Cadastro Único da UFRN.

3.1.5. Possuir conhecimentos de Java Web, VRaptor 4, CSS 3, HTML 5, PostgreSQL e JavaScript/JQuery.

3.1.6. Lidar com o público em geral, principalmente com professores e alunos da Educação Básica.

3.1.7. Preferencialmente ter concluído curso técnico na área de TI

3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista serão:

3.2.1. Desenvolvimento da Plataforma OBAMA e seus sistemas integrados;

3.2.2. Participação nas reuniões relacionadas à equipe OBAMA;

3.2.3. Colaboração em atividades e processos pertinentes ao GIIfE.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no **período de 20 de março a 22 de março de 2019** e deverão ser efetuadas pelo discente mediante o envio de cópias dos seguintes documentos para o e-mail: obama@ufrn.br, com assunto **BOLSA PNAES**:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
GRUPO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM INFORMÁTICA NA
EDUCAÇÃO



- a) Formulário de inscrição preenchido, constante no anexo I deste edital;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Currículo Vitae Lattes;
- d) Atestado de matrícula na UFRN do semestre atual;
- e) Histórico acadêmico da graduação;
- f) Carteira de Trabalho (páginas de identificação do trabalhador e dos contratos de trabalho, mesmo sem registro de vínculo empregatício) ou Protocolo de entrada no documento;
- g) Comprovante de inscrição no Programa de Cadastro Único da UFRN;
- h) Caso receba, comprovante de recebimento de bolsas de Assistência Estudantil da UFRN;
- i) Caso possua, diploma do curso técnico na área de TI com histórico escolar.

4.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do candidato, não nos responsabilizaremos por arquivos corrompidos ou eventuais ilegibilidades e não fazemos fotocópias ou impressões no local.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora formada por, no mínimo, três membros designados pela coordenação da Plataforma OBAMA, vinculada ao GIIIE.

5.2. O processo seletivo será realizado em três etapas: homologação das inscrições, análise documental e curricular e homologação final.

5.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida e o atendimento aos requisitos dispostos nos itens 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.4, sendo aprovados nessa etapa os candidatos com a documentação completa, de acordo com o item 4.1 deste Edital, e que atenderem aos requisitos citados.

5.4. A data provável para divulgação da listagem dos candidatos que possuírem inscrições homologadas será 25/03/2019, disponibilizada no site www.imd.ufrn.br, na aba específica referente aos editais.

5.5. A análise documental e curricular avaliará as potencialidades dos candidatos, com base em elementos que versam sobre conhecimentos teóricos e práticos acerca das habilidades e atitudes do candidato.

5.6. A homologação final será realizada pela equipe de Assistência Social do Setor Pedagógico do IMD, mediante entrevista social com o(s) aluno(s) aprovado(s) dentro do número de vagas nos termos do item 6 deste edital ou com os alunos convocados do cadastro reserva, com a



finalidade de atestar a vulnerabilidade socioeconômica do aluno, bem como o cumprimento dos requisitos previstos na legislação vigente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) e do Programa de Bolsas de Assistência Estudantil da UFRN.

6 – DO RESULTADO FINAL

6.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na análise documental e curricular, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).

6.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, na seguinte ordem:

- a) que possua formação técnica na área de TI;
- b) que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
- c) que possuir a maior idade.

6.3. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de 27 de março de 2019, no site do IMD www.imd.ufrn.br.

6.4. No caso do cadastro de reserva, os discentes classificados serão chamados mediante a necessidade de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.

6.5. Conforme o item 5.6 deste Edital, os alunos convocados a assumir a bolsa serão submetidos à homologação final da equipe de Assistência Social do Setor Pedagógico do IMD.

6.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela coordenação da Plataforma OBAMA.

DENNYS LEITE MAIA
MATRÍCULA SIAPE Nº 2178446
Professor do IMD
Coordenador da Plataforma OBAMA
Líder do GIIfE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
GRUPO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM INFORMÁTICA NA
EDUCAÇÃO



ANEXO I
EDITAL Nº 010/2019 – IMD/UFRN
**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
WEB**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Vaga: Bolsista de Apoio Técnico e Administrativo
Nome:
RG:
CPF:
Endereço:
Fone:
E-mail:
Curso:
Período:
Dados Bancários: Agência: Conta Corrente: